RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos n° 1005542-23.2019.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **janeiro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 7

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7

II.1.1. Evolução do Ativo Total 7

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8

II.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 12

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 12

Anexo IV Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 14

Anexo V Cronograma Processual 15

Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 16

Glossário 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, aprovado em 22/03/2021, cuja homologação se deu em 04/10/2021.

No mês de janeiro/2023, reconheceu Receita Líquida de R$ 760 mil, no entanto, não se traduziu em resultado positivo, resultando em Prejuízo de R$ 139 mil, com destaque, principalmente, para as rubricas de Custos dos Produtos Vendidos e Despesas Administrativas

Em relação as obrigações totais, registraram na ordem de R$ 25,9 milhões ao término do período, dos quais R$ 14,5 milhões referem -se às dívidas concursais e, o saldo remanescente às obrigações extraconcursais.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

IQBC Produtos Químicos LTDA, com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59, iniciou suas atividades 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quota	Capital Social em R$	%
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	1.040.857	50%
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	1.040.857	50%

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de janeiro de 2023 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
Ativo	**7.217.367**	**7.412.914**
Ativo Circulante	**2.968.603**	**3.164.827**
Caixa e equivalentes de caixa	445.937	421.068
Contas a receber	347.981	499.658
Estoques	78.489	196.661
Impostos a Recuperar	255.833	282.077
Despesas Recuperar	103.840	103.840
Depositos Restituiveis	53.065	53.065
Adiantamentos	1.683.458	1.608.458
Ativo Não circulante	**4.248.765**	**4.248.087**
Realizavel a Longo Prazo	3.975.805	208.440
Emprestimos	3.767.365	3.767.365
Imobilizado	272.960	272.282
Passivo	**7.217.368**	**7.412.914**
Passivo Circulante	**5.707.810**	**6.138.617**
Contas a Pagar	603.645	878.518
Impostos a Recolher	139.300	139.284
Salarios e encargos sociais	53.929	60.685
Emprestimos e financiamentos	4.535.291	4.686.704
Parcelamentos	310.026	310.026
Outras Obrigacoes	65.620	63.401
Passivo Não circulante	**19.812.753**	**19.716.527**
Emprestimos e financiamentos	4.535.291	735.129
Parcelamentos	310.026	3.001.412
Impostos a recolher	139.300	1.563.596
Recuperacao Judicial	14.492.993	14.416.390
Patrimonio Liquido	**-18.303.195**	**-18.442.231**
Capital Social	2.081.715	2.081.715
Resultado do Exercicio	**-949.443**	**-949.443**

II.1.1. Evolução do Ativo Total

No que diz a respeito aos **Ativos**, houve crescimento em comparação ao mês anterior, decorrente principalmente do aumento das rubricas de **Estoques** e **Impostos a Recuperar** em R$ 144 mil, perfez janeiro/2023 em R$ 7,4 milhões.

No **Imobilizado** não houve adição ou baixa de bens, somente a contabilização mensal da depreciação proveniente da perda de valor por uso deles.

Em relação as transações das **Partes Relacionadas** mantiveram-se de forma estável, em janeiro de 2023:

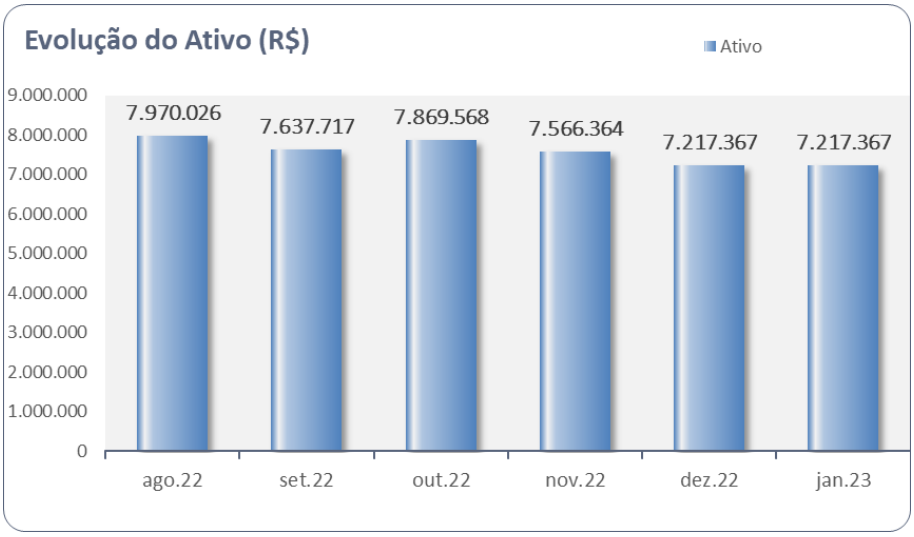

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

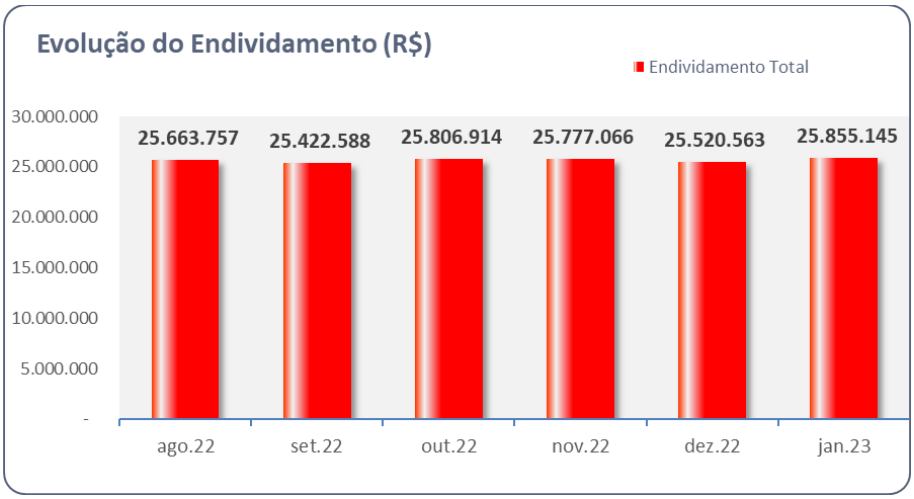

Enquanto ao **endividamento concursal**, constataram movimentações lineares ao decorrer do período, perfazendo em janeiro de 2023 em R$ 14,5 milhões, dos quais os credores da **Classe II** equivalem a 83% ao total das obrigações concursais.

Em relação as **dívidas extraconcursais**, contabilizou aumento em comparação ao mês anterior, totalizando em janeiro/2023, saldo de R$ 11,5 milhões, com ênfase nas variações na conta de **Empréstimos**

II.1.3. Patrimônio Líquido

Permanece a **descoberto** no mês de janeiro/2203, uma vez que a totalidade de bens e direitos não cobre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	dez/22	jan/23
Receita Operacional Bruta	**1.051.331**	**1.003.805**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-225.665	-243.698
Receita Líquida	**825.666**	**760.107**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-600.184	-633.248
= Resultado Bruto	**225.481**	**126.859**
(=) Despesas Operacionais	**-278.382**	**-224.958**
(-) Despesas Administrativas	-262.495	-205.442
(-) Despesas Tributarias	-15.142	-18.839
(-) Depreciacao e Amortizacao	-744	-678
= Resultado Operacional Líquido	**-52.900**	**-98.099**
(=/-) Resultado Financeiro	**-44.659**	**-40.937**
(-) Despesas Financeiras	-44.659	-40.937
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-97.559	-139.036
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-97.559**	**-139.036**

No que concerne **a Receita Líquida**, durante o exercício corrente obteve faturamento líquido de R$ 760 mil. Entretanto, foi insuficiente para cobrir os gastos operacionais, consequentemente reconheceu **prejuízo do período** na ordem de R$ 139 mil.

Acerca dos gastos operacionais, com ênfase nas contas de **Despesas Administrativas**, que totalizou em janeiro/2023 o montante de R$ 205 mil, o equivalente a 27% da **Receita Líquida** auferida.

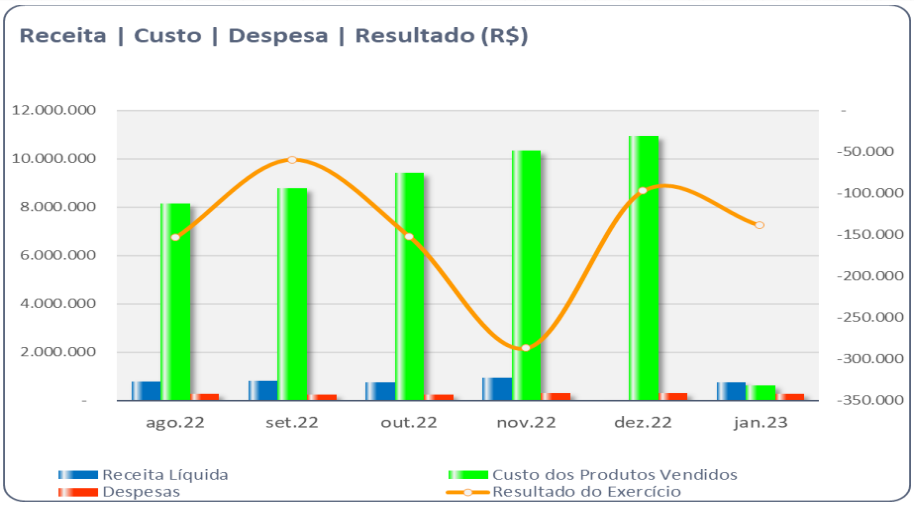

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

R$ - Fluxo de Caixa Originados de:	jan/23
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	889.895
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-392.059
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	**497.836**
Tributos Pagos	0
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	**-236.151**
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	-236.151
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**261.685**
Atividades de Investimentos:	**0**
Compras de Imobilizado	0
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0**
Atividades de Financiamentos:	**151.413**
Empréstimos tomados	151.413
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**151.413**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**171.327**
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	**445.938**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**421.068**
Divulgações adicionais:	**0**
Resultado do Período:	**-139.036**
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	**-678**
Depreciação e amortização	-678
Variações nos ativos e passivos	**-177.921**
Aumento/Redução em Contas a Receber	-177.921
Aumento nas Despesas Antecipadas	**230.388**
Aumento/Redução em fornecedores e contas a Pagar	274.857
Aumento/Redução em salários e encargos a pagar	6.756
Aumento/Redução em provisão para contingências	-51.225
Total dos ajustes	**51.790**
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	**87.246**

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,07	0,07	0,07	0,07	0,08	0,07
Liquidez Seca	0,56	0,57	0,62	0,53	0,51	0,48
Liquidez Corrente	0,62	0,59	0,63	0,56	0,52	0,52
Liquidez Geral	0,3	0,29	0,3	0,28	0,27	0,28
Índices de Estrutura de Capitais	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**
Endividamento	-1,45	-1,43	-1,44	-1,42	-1,39	-1,40
Composição do Endividamento	0,24	0,23	0,23	0,23	0,22	0,24
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,09	0,09	0,08	0,17	0,18	0,21
Instrumentos Financeiro	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**
Capital Circulante Líquido	-2.350.684,91	-2.456.704,13	-2.149.564,51	-2.612.377,07	-2.739.207,81	-2.973.790,92

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de dezembro.

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	11	11	11	11	11	11
Admitidos						
Demitidos						
Saldo Final	11	11	11	11	11	11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I	**CRÉDITOS TRABALHISTAS**	
Pagamento Até	12	Meses (homologação)
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.		
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS**	
Carência	20	Meses (homologação)
Pagamento	12	Parcelas (anuais)
Deságio	60%	0
Correção	T.R + 1% (a.a)	0
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS**	
Carência	20	Meses (homologação)
Pagamento	12	Parcelas (anuais)
Deságio	60%	
Correção	T.R + 1% (a.a)	
CLASSE IV	**CRÉDITOS ME E EPP**	
Carência	20	Meses (homologação)
Forma de Pagamento	1	Parcela
Deságio	50%	
Correção	T.R + 1% (a.a)	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até jan/23	Valor a vencer
I	R$ 2.806.036		R$ 2.806.036	R$ 14.770	R$ 2.791.267
III	R$ 11.645.915	R$ 6.987.549	R$ 4.658.366		R$ 4.658.366
IV	R$ 27.125	R$ 13.563	R$ 13.563		R$ 13.563
Credor Colaborativo-Fornecedores				R$ 59.444	-R$ 59.444
Total	**R$ 14.479.076**	**R$ 7.001.112**	**R$ 7.477.965**	**R$ 74.214**	**R$ 7.463.195**
Em USD $					
III	R$ 364.380,00	R$ 218.628,00	R$ 145.752,00	R$ -	R$ 145.752,00

No quadro apresentado abaixo, demostra informações relacionados aos pagamentos da Classe I.

PAGAMENTOS CREDORES TRABALHISTAS				
CREDOR	**VALOR NO QGC**	**VALOR DO ACORDO**	**PARCELAS PAGAS**	**VALOR PAGO**
APARECIDA FLORES VIEIRA DE CARVALHO	R$ 47.953,97	R$ 47.953,97	0/24	R$ -
CELIA REGINA PERLI DUTRA	R$ -	NÃO APRESENTOU	2/24	R$ 18.182,14
ELAINE GARCIA BOTELHO GAMA DA SILVA	R$ 195.210,06	R$ 195.210,06	1/24	R$ 8.133,75
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	R$ 142.433,19	R$ 142.433,19	0/24	R$ -
JULIETA RODRIGUEZ SEQUEIRA	R$ 115.637,15	R$ 115.637,15	1/24	R$ 4.818,21
ROGERIO FINOTI REIS	R$ 43.620,83	R$ 43.620,83	1/24	R$ 1.817,54
SUZELE LEMOS BERNARDINO	R$ 27.798,57	R$ 27.798,57	0/24	R$ -
			Total valor pago:	**R$ 32.951,64**
			Total valor pago com apresentação de acordo:	**R$ 14.769,50**

As Recuperandas deverão esclarecer ou enviar os documentos:

(i) Prestar esclarecimentos sobre o pagamento à **Celia Regina Perli**, considerando que esta não está listada no Quadro Geral de Credores;

(ii) acostar os comprovantes de pagamentos dos credores **Aparecida Flores Vieira de Carvalho, Fábio José da Silva e Suzele Lemos Bernardino**.

Anexo IV Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

- Apresentar premissas em relação a redução do Imobilizado no mês de novembro, corroborado pela Demonstração Fluxo de Caixa.

- Com relação a credora **Celia Regina Perli Dutra** esta Auxiliar requer esclarecimentos porque foi enviado comprovante de pagamento sendo que a mesma não consta no QGC.

- Acostar os comprovantes de pagamentos dos credores **Aparecida Flores Vieira de Carvalho**, **Fábio José da Silva** e **Suzele Lemos Bernardino**.

Anexo V Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
08/05/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
30/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
13/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
15/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/11/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
10/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/06/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
13/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
13/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/12/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/02/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
22/03/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
30/11/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/05/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
22/03/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
04/10/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).